

**RESOLUÇÃO nº 04/2025, de 2 de janeiro de 2025.**

Altera a Resolução nº 12/2023-SME, que regulamenta o Processo de Inscrição e Triagem das Creches Municipais Próprias e Conveniadas.

A Sra. **DANIELLI VILLAR LEMES**, Secretária Municipal de Educação de Jacareí, no uso das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a regulamentação do Processo de Inscrição e Triagem das Creches Municipais Próprias e Conveniadas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 4º e 6º da Resolução nº 12/2023-SME de 07 de novembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As vagas serão preenchidas seguindo os critérios:

- I –** Alunos beneficiados em programas sociais, nos casos em que as famílias são assistidas pelo NAM ou nos casos em que as mães estão em situação de violência doméstica e familiar;
- II –** Pedido de transferência;
- III -** Data de inscrição.

Parágrafo único. Terão prioridade na vaga para o Maternal em período integral os alunos já matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Art. 6º Como critério de desempate para preenchimento de novas vagas será considerado:

I - Para os níveis Berçário I, II e III, e Maternal em período Integral:

a) Mães trabalhadoras, inseridas no Programa Bolsa Família e/ou beneficiadas em programas sociais ou nos casos em que as famílias são assistidas pelo NAM, CREAS, CRAS e Conselho Tutelar, em situação de risco, em vulnerabilidade (desassistidos, família que não acompanha o desenvolvimento escolar, expostos ao uso de drogas,



infrequentes à escola, em situação de violência, alimentação e moradia precária);

- b)** Mães trabalhadoras, com menor renda per capita;
- c)** Aluno com irmão na unidade escolar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 28 de janeiro de 2025.

**DANIELLI
VILLAR
LEMES:2888
1706806**

Assinado digitalmente por DANIELLI
VILLAR LEMES:28881706806
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLI VILLAR LEMES:28881706806
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.01.29 07:52:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**DANIELLI VILLAR LEMES
Secretaria Municipal de Educação**